

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1082

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referentes ao mês de dezembro de 1998.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referentes ao mês de dezembro de 1998.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 1999, 178º da Independência, 111º da República e 11º do Estado.

Deputado **GISMAR GOMES**

Presidente em exercício

Deputado **FABION GOMES**

1º Secretário substituto

Deputada **LEIDE PEREIRA**

2ª Secretária substituta